

ACTA Nº. 11/95
Sessão de 29 de Junho de 1995

--- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM, RELATIVA AO MÊS DE JUNHO, E EFECTUADA NO DIA VINTE E NOVE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO. -----

--- Aos vinte e nove dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e cinco, reuniu a Assembleia Municipal, no Auditório do Museu Distrital, nesta cidade, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHO:-----

--- **1.- RELATÓRIO E CONTAS DE 1994, DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS. --**

--- **2.- ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O IGAPHE E INH PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE CUSTO CONTROLADO.-----**

--- **3.- EMPRÉSTIMO DE 350.000 CONTOS.-----**

--- **4.- CRIAÇÃO DE UM PROJECTO MUNICIPAL DE CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA URBANO.-----**

--- **5.- CRIAÇÃO DE UM PROJECTO MUNICIPAL DE CANDIDATURA DE SANTARÉM A PATRIMÓNIO MUNDIAL. -----**

--- **6.- 2ª REVISÃO DO ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS.-----**

--- **7.- ASSUNTOS DE INTERESSE PARA AS FREGUESIAS. -----**

--- O Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, ordenou que se procedesse à chamada, tendo-se verificado as seguintes ausências: -----

--- **Faltas justificadas:-----**

--- **LEONEL DE MATOS MARTINHO DO ROSÁRIO.-----**

--- **VÍTOR MANUEL LOPES AMARAL CASTRO DA MATA -----**

--- **PAULO ALEXANDRE DA CRUZ FROIS PITA SOARES.-----**

--- **JOAQUIM MANUEL BARREIROS MATEIRO.-----**

--- **Faltas não justificadas:-----**

--- **ANTÓNIO MANUEL DE CAMPOS.-----**

--- **JOAQUIM ALBERTO PEREIRA SERRÃO.-----**

--- **PEDRO MIGUEL RODRIGUES NEVES VELOSO.**-----

--- **JOSÉ ILÍDIO DE FONSECA FREIRE.**-----

--- **ISIDRO MENA ESTEVES.**-----

--- Confirmada a existência de quórum, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, declarou aberta a Sessão, convidando a Senhora **MARIA CREMILDA FERNANDES DIONISIO SALVADOR** a substituir o **SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA**, o Senhor **ANTÓNIO AUGUSTO STOFFEL**, dada a sua ausência.-----

--- Pelo Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** foram prestadas as seguintes informações:-----

--- Referiu ter sido convocado para uma primeira reunião do Conselho Geral do Hospital de Santarém, que irá ter lugar no próximo dia cinco de Julho.-----

--- Salientou a forma como decorreu a Sessão Extraordinária sobre o Futuro do Campo Emílio Infante da Câmara, agradecendo em nome da Assembleia Municipal a cobertura jornalística que foi efectuada.-----

--- Congratulou-se, também, com a elevação à categoria de Vila das freguesias de Vale de Santarém e Amiais de Baixo.-----

--- Felicitou a Associação Académica de Santarém pela vitória alcançada no Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva, propondo um Voto de Louvor aos Atletas daquela Associação, com o que a Assembleia, **por unanimidade**, aprovou. A referida proposta também foi aprovada por aclamação.-----

--- Propôs ainda ao Executivo Municipal que em próxima reunião camarária fosse atribuída a Medalha de Ouro da Cidade, à Associação Académica de Santarém, pelos serviços prestados a esta cidade, tendo a Assembleia, **por unanimidade**, aprovado.-----

--- Seguidamente o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** submeteu a votação as Actas números oito e nove, tendo ambas sido aprovadas, **por unanimidade**.-----

--- A seguir deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, com uma Moção do Grupo Parlamentar do PSD, que a seguir se transcreve:-----

“Considerando que as ruas da cidade estão em completa degradação;-----

ACTA Nº. 11/95
Sessão de 29 de Junho de 1995

Considerando que os residentes da cidade têm todo o direito a ter redes viárias de qualidade; -----

Considerando que durante anos não foi realizada manutenção às ruas da cidade; -----

Considerando que a autarquia não tem tido vontade política e de planeamento para beneficiar a generalidade das ruas da cidade; -----

Considerando de que na imperiosa necessidade do Poder Local assumir as responsabilidades nas suas áreas de influência e de poder administrativo; -----

Os membros da Assembleia Municipal de Santarém congratulam-se com a disponibilidade do Grupo SONAE em proporcionar os meios para pavimentar algumas das ruas da cidade - vinte mil contos - bem como do apoio integral no arrelvamento do campo de futebol da UDS, no valor de trinta mil contos”. -----

--- Sobre esta Moção interveio em primeiro lugar o Senhor **CARLOS MANUEL PALMEIRO CARVALHO**, Presidente da Junta de Freguesia de Tremês, manifestando total discordância, relativamente ao conteúdo da Moção apresentada pelo Grupo do PSD, considerando-a inoportuna. -----

Referiu-se, também, a mais alguns pontos da referida Moção, nomeadamente, o último parágrafo, salientando que esta verba não foi de forma alguma oferecida pela SONAE, mas sim, através de uma negociação do Executivo Camarário junto deste Grupo. -----

--- A seguir interveio o Senhor **FERNANDO SOARES NICOLA** que discordou da intervenção proferida pelo senhor Carlos Manuel Palmeiro Carvalho, salientando que foi através do investimento do Grupo SONAE, que foi possível melhorar toda a qualificação urbanística daquela zona. -----

--- Disse ainda não compreender a razão pela qual, o PS considera a Moção inoportuna, referindo que o PSD se congratula com o espaço e com o interesse que a SONAE manifestou em investir em Santarém. -----

--- Prosseguiu, referindo o mau estado das ruas da cidade, nomeadamente a Avenida Bernardo Santareno e, concluiu apresentando os parabéns à SONAE. -----

--- Interveio depois o Senhor **JOSÉ MARCELINO**, questionando sobre uma verba para pagamento do arrelvamento do campo de futebol da União Desportiva de Santarém. -----

--- Solicitou, também, esclarecimento sobre o protocolo entre a Câmara e o Grupo SONAE, no que concerne ao Quartel dos Bombeiros Voluntários. -----

--- Retomou a palavra o Senhor **CARLOS MANUEL PALMEIRO CARVALHO**, Presidente da Junta de Freguesia de Tremês, para salientar que o PS sempre tem evidenciado esforço para a captação deste tipo de investimentos, realçando que o PS se sente satisfeito pelo investimento da SONAE, em Santarém. -----

--- Disse ainda que o PS nunca pretendeu tirar partido político da situação, considerando a Moção surrealista e injuriosa para o Executivo Camarário. -----

--- Interveio novamente o Senhor **FERNANDO SOARES NICOLA**, afirmando não compreender porque a Moção é injuriosa para a Câmara. -----

--- Referiu também o mau estado das ruas da cidade, salientando que a Câmara apenas se tem limitado a tapar buracos, considerando ainda que a primeira pavimentação a sério, foi proporcionada com investimento do Grupo SONAE. E há que agradecer. -----

--- Usou da palavra a seguir o Senhor **ANTÓNIO ANTUNES DUARTE** que referiu, após ter ouvido os anteriores intervenientes, estar um pouco confuso, relativamente a quem autorizou este investimento. -----

--- Interveio depois o Senhor **ZEFERINO FRANCISCO AZEVEDO SILVA** que começou afirmando que, inicialmente, não concordou com a implantação do Hipermercado naquele local. -----

--- Referiu ainda que as obras efectuadas são por acordos de Protocolo entre o Grupo SONAE e a Câmara, salientando que o Município, neste momento, está a realizar e a concluir obras, o que, em seu entender, é de se congratular. -----

--- Seguidamente interveio o Senhor **ALEXANDRE HERCULANO DA CUNHA PITA SOARES** que referiu que, o PSD não disse que não se congratulava com a obra feita. Antes pelo contrário. -----

--- Disse ainda que o Governo tem recebido fundos comunitários sem quaisquer

ACTA Nº. 11/95
Sessão de 29 de Junho de 1995

complexos e agradece publicamente o esforço da Comunidade Europeia.-----

--- Por último usou da palavra o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** manifestando sentimento de gratidão, sublinhando o contributo da Associação Académica de Santarém, pelo título de campeão do mundo de pesca desportiva, pela primeira vez ganho pelo nosso País.-----

--- Prestou esclarecimento sobre o arrelvamento do campo de futebol da UDS, nomeadamente sobre os terrenos recebidos pela Câmara.-----

--- No tocante ao Grupo SONAE, esclareceu que o valor da verba entregue por este foi de vinte mil contos, e não, de quarenta mil contos, como o PSD afirmou.-----

--- Proseguiu, informando que a Câmara, atempadamente, lembrou que existia uma solução inicial, e caso a que viesse a ser aprovada, constituísse um decréscimo de valores, essa diferença revertia, em numerário, a favor da Câmara.-----

--- Referiu ainda que, a Câmara, nos últimos três anos de gestão pavimentou mais de trezentos e cinquenta quilómetros de estradas, salientando a Av^a. D. Afonso Henriques e, que foi objecto de uma intervenção de fundo.-----

--- Relativamente aos trinta mil contos recebidos pela Câmara, referiu que se trata de uma verba destinada ao Associativismo, tendo uma parte dessa verba, (vinte mil contos), sido afectada ao pagamento do arrelvamento do campo de futebol da UDS, a fim de evitar o prosseguimento de juros.-----

--- Esgotadas as intervenções, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** submeteu à votação a Moção, tendo sido **reprovada**, com trinta e cinco votos contra e oito votos a favor.-----

--- Pelo Grupo Parlamentar do PSD, foi presente a seguinte proposta:-----

“Verificando-se a grande dificuldade de estacionamento na PRAÇA VISCONDE SERRA DO PILAR E LARGO DE MARVILA, local que serve uma grande parte do comércio da ZONA HISTÓRICA solicita-se a interferência do Exmo SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ou VEREADOR DO PELOURO, para que a forma de

actuação da P.S.P. (trânsito) seja feita com compreensão e flexibilidade e não como vem sendo hábito, de forma repressiva e até abusiva, esquecendo que algumas situações de transgressão são feitas por necessidade imperiosa (cargas e descargas) de clientes, dos que ali trabalham e querem manter os seus postos.-----

Acatar como exemplo, a forma que se pratica com o estacionamento na área próxima do (ISLA), que também tem dificuldades idênticas”.-----

--- Usou da palavra o Senhor **ANTÓNIO ANTUNES DUARTE** que prestou alguns esclarecimentos, relativamente à proposta apresenta, agradecendo ao Senhor Presidente da Câmara, a sua possível intervenção junto da P.S.P.-----

--- Seguidamente interveio o Senhor **EUGÉNIO BAÊTA RIBEIRO PISCO** considerando a proposta insuficiente, devendo esta, em sua opinião, propor a resolução do problema do estacionamento, e não apenas a complacência aquando dessas irregularidades.-----

--- Dada a inexistência de mais intervenções o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** submeteu a proposta à votação, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta votos a favor e quatro abstenções.-----

--- Pelo Grupo Parlamentar do PS foi presente a seguinte Moção:-----

--- “Acaba o Governo de aprovar em reunião de Conselho de Ministros um Dec.- Lei que, no pretense objectivo de alargar a rede de Educação Pré-Escolar transfere esta responsabilidade para várias entidades com ou sem fins lucrativos, entre as quais se incluem as autarquias locais.-----

--- Transferem-se assim competências que são do próprio ME e do Governo de acordo com a Constituição da República Portuguesa e Lei de Bases do Sistema Educativo, para estas instituições atribuindo-lhes uma contrapartida financeira de dois mil e oitocentos contos ano/sala para funcionamento destes Jardins de Infância.-----

--- Paralelamente, atribuem-se a estas entidades as funções na selecção, recrutamento e na administração e gestão do pessoal auxiliar de acção educativa.-----

--- Sendo assim:-----

ACTA Nº. 11/95
Sessão de 29 de Junho de 1995

--- **1.** Tendo em conta, que na elaboração deste Decreto-Lei agora aprovado não foram ouvidas nem entendidas as opiniões por diversas vezes e em várias circunstâncias apresentadas pelos diferentes intervenientes neste processo: associações de pais e sindicatos representativos dos professores e educadores. -----

--- **2.** Não foi respeitada a Constituição da República Portuguesa e a Lei de Base do Sistema Educativo que atribuem ao Estado a responsabilidade maior na expansão da rede pública da Educação Pré-Escolar.-----

--- **3.** Considerando também, que as verbas a disponibilizar pelo ME (dois mil e oitocentos contos por sala/ano) são manifestamente insuficientes para a sua manutenção e o pagamento dos Educadores de Infância, Auxiliares de Acção Educativa e material didáctico, resultando daí mais um encargo financeiro acrescido para as autarquias, no caso da aceitação das responsabilidades, já insuficientemente sobrecarregadas com a construção e apetrechamento dos Jardins de Infância. -----

--- **4.** Sabendo-se, que as Autarquias Locais têm sido impedidas de se candidatarem aos programas comunitários do (PRODEP) para a construção e equipamento destas unidades de ensino, e não fora em muitos casos a generosidade e o espírito de serviço das autarquias que, ultrapassando mesmo as suas competências se têm substituído ao Governo no pagamento dos salários às Auxiliares de Acção Educativa, e noutros aos próprios Educadores de Infância. -----

--- **5.** Tendo igualmente em atenção, que as autarquias não estão vocacionadas para assumir as funções educativas, e não desejam substituir-se ao ME em matéria de recrutamento, selecção e gestão do pessoal educativo. -----

--- **6.** Considerando por último, que a exigência do pagamento de uma mensalidade por parte dos pais constitui uma violação aos princípios consignados na Constituição da República Portuguesa entre os quais o direito ao ensino público e gratuito. -----

--- Os autarcas presentes na reunião da Assembleia Municipal de Santarém de vinte e nove de Junho de mil novecentos e noventa e cinco, decidem: -----

--- **1.** Exigir ao ME a publicação urgente das portarias de criação dos Jardins de Infância já construídos, sem que tenham sido atribuídas as necessárias verbas às autarquias, que se encontrem apetrechados e em funcionamento e que constituem um encargo acrescido para as Câmaras e Juntas de Freguesia. -----

--- **2.** Que o ME cumpra o que nesta matéria está legislado, na Constituição da República Portuguesa e na Lei de Bases do Sistema Educativo, no que se refere expressamente às obrigações do Estado em matéria de Educação Pré-Escolar, em especial na assunção das suas responsabilidades na criação de uma rede pública gratuita e universal, sem prejuízo de outras opções das famílias. -----

--- **3.** Exigir do ME a suspensão da aplicação da legislação agora aprovada sobre o alargamento da rede de Educação Pré-Escolar e inicie, de imediato, um processo de negociação séria e isenta com todos os intervenientes neste processo. -----

--- **4.** Dar conhecimento desta posição aos órgãos de Comunicação Social, falada e escrita, Regional e Nacional, e a Suas Ex^{as}. o Sr. Presidente da República, Sr. Primeiro Ministro, Sr. Presidente da Assembleia da República, Sr. Procurador Geral da República e Sr. Provedor de Justiça”. -----

--- Começou por intervir o Senhor **EDUARDO RAMOS OLIVEIRA** que, fez a apresentação do documento, salientando os pontos que lhe pareceram mais importantes.-

--- Usou da palavra a seguir o Senhor **ALEXANDRE HERCULANO DA CUNHA PITA SOARES**, referindo a sustentação de equipamentos sociais que o Ministério do Emprego e Segurança Social, efectivamente mantém, salientando que todos os Jardins de Infância nesta cidade foram apoiados, quer no equipamento, quer na construção, através de acordos de cooperação. -----

--- Disse ainda, não ser, apenas, os Jardins Autárquicos que, realmente se encontram a funcionar, frisando que a maioria dos Jardins de Infância, em funcionamento, são mantidos pelo MESS. -----

--- Interveio a seguir o Senhor **FERNANDO SOARES NICOLA**, criticando a Moção apresentada pelo PS, considerando que, em sua opinião, a Lei aprovada pelo Governo é

ACTA Nº. 11/95
Sessão de 29 de Junho de 1995

bem explícita.-----

--- Referiu que, o Governo através da Segurança Social tem investido, bastante, na área do Ensino Pré-Primário, nomeadamente em Jardins de Infância, dos quais, muitos são gratuitos.-----

--- Considerou, também que o Governo tomou medidas que, no seu entender, são extremamente positivas e urgentes, salientando que, em todo o caso, o Estado não pretendeu resolver o problema para todo o País, apenas, com esta Lei. -----

--- Disse ainda, não compreender as autarquias, relativamente à descentralização de poderes.-----

--- Concluiu, referindo que houve entidades que foram consultadas, nomeadamente, Sindicatos de Professores e Organizações representativas, não vendo onde a Lei possa ser negativa.-----

--- A seguir usou da palavra a Senhora **ANABELA BOTELHO AMARO ALMEIDA**, considerando que o projecto não tem condições de execução, dado não assegurar taxas de cobertura.-----

--- Criticou o Governo, pela forma como conduziu o processo, salientando que às diferentes entidades apenas lhe foi dado conhecimento do projecto de lei. -----

--- Referiu, também, a inexistência de carreira profissional e de vínculo, para alguns Educadores de Infância, lamentando que o Governo faça as Leis sem atender à realidade.

--- Depois interveio o Senhor **FIRMINO JOAQUIM PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA**, Presidente da Junta de Freguesia de Vaqueiros, lembrando a inauguração do Infantário de Vaqueiros, referindo que o CAE, reconhece ser um Infantário de excelentes condições. -

--- Manifestou, a sua preocupação, relativamente à abertura do Infantário de Vaqueiros, dado que, no momento, tudo se encontra em suspenso.-----

--- A seguir interveio o Senhor **VICENTE CARLOS FLOR BATALHA**, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, que manifestou o seu apoio, relativamente à Moção apresentada, sublinhando a importância nuclear do Ensino Pré-Primário no

desenvolvimento harmonioso das crianças.-----

--- Homenageou os agentes do Ensino Pré-Primário, nomeadamente, as Educadoras de Infância e as Auxiliares de Acção Educativa, pela sua dedicação e envolvimento para com as crianças. -----

--- Prosseguiu, referindo que o alargamento do horário do Ensino Pré-Primário é fundamental e, concluiu, salientando, que a gratuitidade do Ensino Pré-Primário faz parte das preocupações e da problemática das freguesias. -----

--- Usou da palavra a seguir o Senhor **PEDRO MIGUEL TEODÓSIO GREGO**, criticando o Governo, pela forma como tenta resolver os problemas da Educação, considerando as verbas atribuídas pelo Ministério, manifestamente insuficientes. -----

--- No que concerne à descentralização, criticou o Governo por remeter para as autarquias, um processo que estas não irão conseguir resolver, por falta de preparação. --

--- Interveio a Seguir o Senhor **ARMANDO HENRIQUE PIRES**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, manifestando a sua concordância com a intervenção do Senhor Alexandre Herculano da Cunha Pita Soares, no tocante ao apoio que a Segurança Social, tem vindo a dar aos Jardins de Infância do Concelho. -----

--- Salientou os encargos que uma sala de um infantário envolve, considerando que, em sua opinião, se deveria aproveitar alguns edifícios de antigas escolas do concelho, a fim de minorar custos para a autarquia. -----

--- Por último, interveio novamente o Senhor **EDUARDO RAMOS DE OLIVEIRA**, referindo alguns dados estatísticos de cobertura que é feita neste momento e que, em seu entender, é de facto deficiente. -----

--- Afirmou ainda, que a verba dada pelo Ministério é manifestamente ilegal e, concluiu, referindo os direitos da criança, com base numa Declaração dos Direitos da Criança, assinada em vinte de Novembro de mil novecentos e cinquenta e nove. -----

--- Dada a inexistência de mais intervenções o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** submeteu a votação a referida Moção, tendo sido **aprovada por maioria, com trinta e oito votos a favor, três votos contra e uma abstenção.** -----

ACTA Nº. 11/95
Sessão de 29 de Junho de 1995

--- Pelo Senhor **DIAMANTINO CARVALHO VICENTE**, Presidente da Junta de Freguesia de Casével foi presente a seguinte **Declaração de Voto:**-----

--- “Votei a favor da Moção porque considero que o Governo tratou com muita leviandade o Ensino Pré-Escolar.-----

--- Não considero que a Moção reponha a verdade democrática da questão, mas é um contributo. O meu voto favorável vai neste sentido”.-----

--- Esgotadas as intervenções neste período de “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, já com o Senhor **ANTÓNIO AUGUSTO STOFFEL** como Segundo Secretário da Mesa.-----

--- **PONTO UM - RELATÓRIO E CONTAS DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO, DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS.**-----

--- Foram presentes, para apreciação desta Assembleia os documentos em epígrafe, que ficam anexos à presente acta, dispensando-se a sua transcrição, nos termos do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e dois de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro/oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

--- Interveio o Senhor **JOSÉ MARCELINO** que alertou para os custos de água cobrados pelos Serviços Municipalizados.-----

--- Referiu, também, as despesas de remuneração com os Órgãos de Gestão, salientando que estes rodaram cinco por cento, do total dos encargos dos restantes funcionários dos Serviços Municipalizados.-----

--- A seguir interveio o Senhor **ANTÓNIO MANUEL CORDEIRO DUARTE**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões, salientando as linhas de gestão dos Serviços Municipalizados de Santarém, no que concerne à qualidade de serviços prestados aos consumidores, à qualidade de água distribuída às populações e no esforço do saneamento financeiro empreendido por estes Serviços.-----

--- Focou ainda alguns valores deste relatório e, concluiu referindo que este diploma representa uma nova dinâmica e as novas linhas de força dos Serviços Municipalizados.

--- Seguidamente interveio o Senhor **VEREADOR BOTAS CASTANHO**, que prestou alguns esclarecimentos relativos a valores de cobranças -----

--- Dada a inexistência de mais intervenções, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, submeteu a votação a proposta, relativa ao **RELATÓRIO E CONTAS DE 1994, DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS**, nos termos da alínea c), do número um do artigo trinta e nove do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um de doze de Junho, tendo sido **aprovada, por maioria, com vinte e quatro votos a favor e sete abstenções.**-----

--- Tendo em conta a urgência deste assunto e preceituado no número quatro, do artigo número oitenta e cinco, do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um de doze de Junho, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** submeteu a votação a aprovação em minuta o **PONTO UM**, tendo sido deliberado aprovar, **por unanimidade.**-----

--- **PONTO DOIS - ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O IGAPHE E INH PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE CUSTO CONTROLADO** -----

--- Foram presentes, para apreciação desta Assembleia os documentos em epígrafe, que ficam anexos à presente acta, dispensando-se a sua transcrição, nos termos do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e dois de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro/oitenta e dois, de dezanove de Agosto. -----

--- Começou por intervir a Senhora **MARIA LUISA RAIMUNDO MESQUITA** que, questionou algumas cláusulas deste diploma, nomeadamente, sobre os nove fogos que se destinam a arrendamento e regime de renda apoiada. -----

--- Referiu-se também ao parágrafo segundo, terceiro e quinto do presente diploma, questionando qual o critério adoptado para a atribuição daqueles fogos. -----

ACTA Nº. 11/95
Sessão de 29 de Junho de 1995

- Concluiu, solicitando esclarecimento sobre os noventa fogos da Habijovem.-----
- A seguir interveio o senhor **ARMANDO HENRIQUE PIRES**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, manifestando a sua satisfação com a assinatura deste protocolo, para a construção de cinco novos fogos habitacionais, na sua freguesia.-----
- Lembrou ainda, que as primeiras casas recuperadas na sua freguesia foram através do PISANT, alertando para a degradação das casas da sua freguesia, que são cerca de cinquenta habitações.-----
- Usou da palavra, a seguir, o Senhor **CARLOS MANUEL PALMEIRO CARVALHO** Presidente da Junta de Freguesia de Tremês que, manifestou a sua concordância com a intervenção da Senhora Maria Luísa Raimundo Mesquita, relativamente à falta de solidariedade por parte do Governo.-----
- Prosseguiu, referindo que ao não aprovar-se este protocolo estar-se-ia a prejudicar uma parte da população mais carente, salientando que, em sua opinião, se deva aprovar este protocolo, para que as famílias que venham a beneficiar dessas habitações, possam desfrutar de uma melhor qualidade de vida.-----
- Depois interveio o Senhor **FERNANDO SOARES NICOLA**, discordando das intervenções da CDU e do PS, no tocante à solidariedade e justiça social.-----
- Referiu, também que o PSD se congratula com o factor equilibrado subjacente a este diploma, esperando que estas habitações sejam de boa qualidade, por forma a permitir qualidade de vida, para quem vier a beneficiar destas habitações.-----
- Por último, interveio o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** que começou, referindo que este é um bom protocolo para o Município de Santarém.-----
- Prestou mais alguns esclarecimentos e, concluiu referindo que este poderá ser o princípio de um longo percurso, que visa ajustar uma política de habitação a uma realidade de modelo, que tem de estar ligado à caracterização socio-económica e a uma política global para a revitalização dos próprios Centros Históricos.-----

--- Esgotadas as intervenções, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, submeteu a votação a proposta, relativa ao **ACORDO DE COLABORAÇÃO COM O IGAPHE E INH PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE CUSTO CONTROLADO**, nos termos da alínea d), do número um do artigo trinta e nove do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um de doze de Junho, tendo sido **aprovada, por unanimidade**.-----

--- Pela Senhora **MARIA LUISA RAIMUNDO MESQUITA**, foi presente a seguinte **Declaração de Voto**: -----

--- “A CDU votou a favor da proposta, deixando no entanto, clara a sua discordância no que se refere ao conteúdo do preâmbulo do protocolo, pelo seu carácter desresponsabilizador do Poder Central, relativamente às carências habitacionais dos Portugueses e, obviamente dos Escalabitanos. -----

--- O nosso voto justifica-se, pelo facto de se pretender ver resolvida a situação habitacional de algumas famílias desprotegidas, em todas as áreas sociais, por este Governo e, também na área habitacional”. -----

--- Tendo em conta a urgência deste assunto e preceituado no número quatro, do artigo número oitenta e cinco, do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um de doze de Junho, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** submeteu a votação a aprovação em minuta o **PONTO DOIS**, tendo sido deliberado aprovar, **por unanimidade**. -----

--- **PONTO TRÊS - EMPRÉSTIMO DE TREZENTOS E CINQUENTA MIL CONTOS**.-----

--- Pela Câmara foi presente uma proposta para a contratação do empréstimo em epígrafe à Caixa Geral de Depósitos, com os seguintes objectivos: Educação - cinquenta mil contos; Saneamento - cinquenta mil contos; Rede Viária - duzentos e cinquenta mil contos. -----

--- Interveio, apenas, o Senhor **EUGÉNIO BAÊTA RIBEIRO PISCO** solicitando esclarecimento sobre a adjudicação do empréstimo à Caixa Geral de Depósitos. -----

ACTA Nº. 11/95
Sessão de 29 de Junho de 1995

--- Seguidamente, interveio o Senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA** que, esclareceu que a análise efectuada, do ponto de vista técnico, apontava para uma adjudicação à Caixa Geral de Depósitos, adiantando que se trata de um empréstimo, que já foi, em tempos, aprovado por esta Assembleia Municipal.-----

--- Esgotadas as intervenções o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, submeteu a votação a proposta, relativa ao **EMPRÉSTIMO DE TREZENTOS E CINQUENTA MIL CONTOS**, nos termos da alínea e), do número um do artigo trinta e nove do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um de doze de Junho, tendo sido **aprovada, por maioria, com trinta e cinco votos a favor e uma abstenção**.-----

--- Tendo em conta a urgência destes assuntos e o preceituado no número quatro, do artigo número oitenta e cinco, do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um de doze de Junho, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** submeteu a votação a aprovação em minuta o **PONTO TRÊS**, tendo sido deliberado aprovar, **por unanimidade**.-----

--- Sob proposta da Câmara, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** propôs uma alteração à ORDEM DE TRABALHOS, ou seja, que o **PONTO SEIS** passasse para o **PONTO QUATRO**, seguindo-se a ordem normal da ORDEM DE TRABALHOS, com o que a Assembleia, por unanimidade, concordou.-----

--- **PONTO QUATRO - SEGUNDA REVISÃO DO ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM**.-----

--- Foram presentes, para apreciação desta Assembleia os documentos em epígrafe, que ficam anexos à presente acta, dispensando-se a sua transcrição, nos termos do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e dois de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei trezentos e trinta e quatro/oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

--- Dada a inexistência de intervenções o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**,

submeteu a votação a proposta, relativa à **2ª REVISÃO DO ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM**, nos termos da alínea b), do número um do artigo trinta e nove do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um de doze de Junho, tendo sido **aprovada, por unanimidade.**-----

---Tendo em conta a urgência destes assuntos e o preceituado no número quatro, do artigo número oitenta e cinco, do Decreto-Lei cem/oitenta e quatro de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei dezoito/noventa e um de doze de Junho, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** submeteu a votação a aprovação em minuta o **PONTO QUATRO**, tendo sido deliberado aprovar, **por unanimidade.**-----

---Dado o adiantado da hora o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** auscultou a opinião dos Partidos Políticos representados na Assembleia Municipal, sobre se os trabalhos deveriam ou não ser interrompidos tanto mais que, na opinião do Executivo Camarário, previamente consultado, os assuntos por tratar não tinham carácter de urgência.-----

---Houve concordância para que os trabalhos se interrompessem e assim, de acordo com a competência que lhe confere o artigo dezasseis do Regimento, o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, declarou aberto o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**, o qual não se concretizou por ausência de intervenientes.-----

---Era uma hora e dez minutos do dia trinta, quando o Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**, deu por encerrada a Sessão de que se lavra a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, e subscrita por mim,

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, que a redigi. -----

-----**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----